

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA
NO ANO LETIVO DE 2022
ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O Presente edital dispõe sobre as normas referentes ao Concurso Vestibular FAESA 2022, para o preenchimento de vagas do semestre letivo no ano de 2022 nos cursos na modalidade a distância do Centro Universitário Espírito-Santanense- FAESA e da Faculdade de Tecnologia Faesa.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1 O Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos na Modalidade a Distância é destinado a candidatas que tenham concluído o Ensino Médio, ou equivalente, até o início das aulas.
- 1.2 As provas de seleção serão realizadas de forma agendada, conforme disponibilizados no site ead.faesa.br.
- 1.3 A forma agendada consistirá na escolha do candidato dentre as opções de agendamento disponíveis no ato da inscrição.
- 1.4 O preenchimento das vagas se dará mediante aprovação no processo seletivo de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.
- 1.5 Os cursos serão ofertados regularmente até o preenchimento do total de vagas estipulado no item 6.
- 1.6 O ano letivo de 2022 será subdividido em quatro períodos de ingresso, sendo estes determinados pela data de confirmação da matrícula inicial, conforme estabelecido no calendário acadêmico.
- 1.7 O presente edital possui abrangência para o ano letivo de 2022.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições poderão ser realizadas nos seguintes locais:
 - a) Pelo site, através de formulário eletrônico disponível em ead.faesa.br.
 - b) No Polo onde ocorrerá a oferta do curso.
 - c) Em pontos de inscrição promocionais indicados pela FAESA.
- 2.2 É obrigatória a inclusão do CPF do próprio candidato no momento da inscrição.
- 2.3 Os candidatos que realizarem a inscrição visando o aproveitamento da nota do ENEM deverão informar o ano de realização do exame.
- 2.4 O candidato com deficiência (PCD); ou o que faz uso contínuo de medicação (por exemplo, insulina); ou o que se encontra em período de amamentação; que necessite de atendimento diferenciado deverá sinalizar sua intenção em campo específico do formulário eletrônico de inscrição. O candidato, após o preenchimento do formulário de inscrição, deverá realizar o envio para o e-mail

vestead@faesa.br, anexando o laudo médico datado dos últimos trinta (30) dias, no qual se especifique a Classificação Internacional de Doenças (CID) – para PCDs e para os que usam medicação contínua. No entanto, a FAESA poderá entrar em contato com o candidato, a fim de verificar a documentação apresentada. Na medida do possível, serão providenciadas as adaptações pertinentes para a realização da Prova, levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, de acordo com o disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

2.5 As informações prestadas pelo candidato, no formulário eletrônico de inscrição, serão de sua inteira responsabilidade e, após a confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos para esse Processo Seletivo, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas regras.

2.6 O candidato poderá ter sua inscrição, nesse Processo, ou sua matrícula cancelada, a qualquer momento, além de outras implicações legais, em casos de fraude, falsidade das informações declaradas e/ou do não atendimento da documentação exigida.

2.7 O documento de identidade indicado no ato da inscrição deverá ser igualmente apresentado durante o processo de realização do Concurso, devendo obrigatoriamente:

2.7.1 Apresentar fotografia que permita identificação clara do portador;

2.7.2 Estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;

2.7.3 Estar dentro do prazo de validade;

2.7.4 Não constar o termo **NÃO ALFABETIZADO**;

2.7.5 São considerados, para fins de identificação do candidato, os seguintes documentos:

2.7.5.1 Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pela Secretaria da Justiça e da Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares;

2.7.5.2 Carteira Nacional de Habilitação com foto (somente modelo aprovado pelo art. 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

2.7.5.3 Passaporte válido (para brasileiros e/ou estrangeiros) e para estrangeiros, serão considerados, também como documentos de identificação, a cédula emitida pelo Ministério da Justiça (artigos 30 e 33 da Lei nº 6.815/1980 revogada) com fundamento no disposto no artigo 21 da Lei nº. 13.445/2017 e a Carteira do Registro Nacional Migratório com fundamento nos artigos nº 19 a 22 e 117 da Lei 13.445/2017 c/c artigos 58, II e 63 do Decreto nº 9.199/2017;

2.7.5.4 Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal e controladores do exercício profissional (OAB, CREA, etc.), desde que contenha fotografia e número do Documento de Identificação que lhe deu origem;

2.7.5.5 Não é aceito, em hipótese alguma, o Boletim de Ocorrências – BO como documento de identificação, ficando o candidato, nesse caso, impossibilitado de realizar o processo seletivo.

3 Provas

3.1 Das modalidades do Processo Seletivo:

3.1.1 Aproveitamento da nota do ENEM de 2009 a 2021, nos termos do item 4.2 do presente Edital.

3.1.2 Realização de Prova (presencial ou online), nos termos do item 3.8 do presente Edital.

3.2 É facultado ao candidato escolher se deseja fazer a Prova (presencial ou online), ou utilizar-se de aproveitamento da nota do ENEM.

3.3 A Prova terá a duração mínima de trinta minutos, e máxima de duas horas.

3.4 Os candidatos que aproveitarem a nota do ENEM não precisarão comparecer ao Polo escolhido para participar da seleção.

3.5 Não há prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, exceto em situação que a Comissão do Vestibular julgar necessária.

3.6 A Prova de Redação deverá ser redigida em Língua Portuguesa e será avaliada tendo em conta as Novas Normas Ortográficas, conforme Decreto n.º 6.583/08. A Prova de Redação será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo necessário para a classificação a nota mínima de 2 (dois) pontos.

4 Seleção de Candidatos

4.1 A seleção ocorrerá por meio de classificação no Processo Seletivo EAD.

4.1.1 Apuração dos resultados: A apuração considerará tendo em conta o total de vagas disponíveis, a ordem e a classificação decrescente da nota obtida pelo candidato, ou seja, da maior para a menor. Em caso de empate, em qualquer posição na classificação, o desempate será feito tomando-se por critérios (1º) a idade maior, em anos, meses e dias do candidato; (2º) a inscrição mais antiga.

4.2 Aproveitamento da nota do ENEM de 2009 a 2021: serão considerados aprovados aqueles candidatos que tenham obtido nota igual ou superior a 200 (duzentos), não podendo o candidato ter zerado a prova de redação.

5 Inexistência de Recurso

5.1 Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em nenhum caso será concedida vista ou revisão da Prova Objetiva, não cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso.

6. Cursos Ofertados no Processo Seletivo

CURSO	GRAU ACADÊMICO	DURAÇÃO	MODELO	PREÇO LISTA
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	4 anos	MODULAR	R\$ 311,25
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	4 anos	MODULAR	R\$ 311,25
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	BACHARELADO	4 anos	MODULAR	R\$ 311,25
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	4 anos	MODULAR	R\$ 261,25
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TECNÓLOGO	2,5 anos	MODULAR	R\$ 248,75
GESTÃO COMERCIAL	TECNÓLOGO	2 anos	MODULAR	R\$ 248,75
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	TECNÓLOGO	3 anos	MODULAR	R\$ 248,75
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	TECNÓLOGO	2,5 anos	MODULAR	R\$ 248,75
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	TECNÓLOGO	2 anos	MODULAR	R\$ 248,75
GESTÃO FINANCEIRA	TECNÓLOGO	2 anos	MODULAR	R\$ 248,75
GESTÃO PÚBLICA	TECNÓLOGO	2 anos	MODULAR	R\$ 248,75
LOGÍSTICA	TECNÓLOGO	2 anos	MODULAR	R\$ 248,75
MARKETING	TECNÓLOGO	2 anos	MODULAR	R\$ 248,75
PROCESSOS GERENCIAIS	TECNÓLOGO	2 anos	MODULAR	R\$ 248,75
REDES DE COMPUTADORES	TECNÓLOGO	2,5 anos	MODULAR	R\$ 248,75

7. Divulgação de Resultados

7.1 Os resultados serão divulgados ao candidato em até um dia útil após a realização da prova.

7.2 A IES efetuará, até o preenchimento das vagas previstas no item 6, tantas chamadas quantas forem necessárias, durante a validade deste Processo Seletivo.

8. Matrícula

8.1 O(a) candidato(a) aprovado deverá comparecer ao Polo de Ensino a Distância da IES ao qual realizou sua inscrição, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da data da comunicação e publicação do resultado, para a efetivação da sua matrícula, ou efetivar a matrícula de forma online pelos canais disponíveis ao candidato, sob pena de desistência da vaga.

8.2 Documentos necessários para realização de matrícula:

- Via original do Histórico Escolar de Conclusão de Ensino Médio*;
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal;
- Cópia do Comprovante de Residência com CEP;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Comprovante de Alistamento ou Dispensa do Serviço Militar;
- Cópia do Título de Eleitor e Comprovante de Quitação.

*Considerações referentes ao Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio:

I. Poderá ser aceito Atestado de Conclusão do Ensino Médio, desde que a conclusão seja anterior à data de início das aulas;

II. No caso de alunos que estudam em cursos de Ensino Médio integrados ao Ensino Profissionalizante, o Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio deverá conter a aprovação na disciplina de estágio curricular.

III. Caso o Histórico Escolar não contenha a informação de conclusão do Ensino Médio, o candidato(a) deverá entregar juntamente a cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Para candidatos estrangeiros:

- a) Via original do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio (língua original), nos termos da convenção da Apostila da Haia (Decreto nº8.660 de 26/01/2016), e sua via traduzida por tradutor juramentado;
- b) Via original da Convalidação de Estudos de Nível Médio realizado por um Conselho Estadual de Educação;
- c) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros;
- d) Cópia do Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal;

8.2.1 A matrícula poderá ser realizada com pendência de documentos, com exceção do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e cópia da cédula de identidade, no entanto, o(a) candidato(a) assinará o Termo de Pendência Documental, no qual se comprometerá a entregar a documentação faltante até a data estipulada. Caso não haja a entrega do documento, o(a) candidato(a) estará sujeito ao cancelamento de sua matrícula, sem direito ao reembolso de valores pagos.

8.3 A qualquer momento, a IES poderá consultar a veracidade de documentos e informações prestadas pelo(a) candidato(a). Caso seja detectado fraudes, a Instituição cancelará a matrícula do(a) candidato(a), sem direito ao reembolso de valores pagos.

8.3.1 A IES reserva-se o direito de suspender a oferta dos Cursos em caso de baixa procura/demanda de candidatos.

8.3.2 A IES reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo em caso de ausência de inscritos.

9. Validade

9.1 O Processo Seletivo EAD é válido somente para matrícula inicial.

10. Número mínimo de alunos matriculados para composição de Turmas

10.1 Para composição de cada turma é considerado mínimo de 35 (trinta e cinco) alunos.

11. Realização

11.1 A realização do Concurso está confiada à Comissão Permanente do Vestibular EAD. Esta Comissão resolverá quaisquer questões que possam advir do presente Processo Seletivo.

12. Disposições Gerais

12.1 A nenhum candidato é dado alegar desconhecimento das condições fixadas neste Edital, equivalendo sua inscrição à aceitação plena das normas estabelecidas para os Processos Seletivos.

Vitória, ES, 01 de outubro de 2021



Carla Leticia Alvarenga Leite

Pró-Reitora Acadêmica
Carla Leticia Alvarenga Leite
Pró-Reitora Acadêmica





James Alexandre Zumerle Theodoro
Diretor CET-FESA e Gestor Cursos EAD